



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03
LEI Nº 249/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

“Delimita o perímetro urbano do Município de Cedro do Abaeté-MG e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei tem por objeto delimitar o perímetro urbano do Município de Cedro do Abaeté-MG, para todos os fins de direito.

Art. 2º – Fica definido e delimitado o Perímetro Urbano de cedro do Abaeté-MG, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos, que desta ficam fazendo parte integrante, a área cujo perímetro inicia-se no vértice 1, de coordenadas N 7.881.725,492m e E 425.924,478m, localizado nos limites do perímetro do município do Cedro do Abaeté, junto ao marco cravado M - 01 (Cruzeiro); deste, segue confrontando com Diego Solano Teodoro de Araújo e Outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°52'32" e 2.159,938 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.881.382,9710m e E 423.791,8720m, localizado nos limites do perímetro do município do Cedro do Abaeté, junto ao marco cravado M - 02; deste, segue confrontando com Estrada Municipal de terra que liga Cedro do Abaeté, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°39'22" e 3,468 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.881.386,3540m e E 423.792,6310m; 12°39'22" e 25,843 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.881.411,5690m e E 423.798,2940m; 12°39'22" e 4,473 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.881.415,9340m e E 423.799,2740m, localizado nos limites do perímetro do município do Cedro do Abaeté; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MGT 352 sentido a Tiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°39'22" e 20,122 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.881.435,5670m e E 423.803,6820m; localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté; deste, segue confrontando com Murilo Lopes de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°39'22" e 972,327 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.882.384,2700m e E 424.016,7180m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté e interseção de uma grota de divisa; deste, segue confrontando com Maria Selma de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°39'22" e 570,524 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.882.940,9310m e E 424.141,7190m, localizado nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.296.657/0001-03

limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté na interseção com uma grota de divisa; deste, segue confrontando com Antônio José de Andrade Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias: $12^{\circ}39'22''$ e 333,750 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.883.266,5720m e E 424.214,8430m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté na interseção de uma Grota de divisa; deste, segue confrontando com Geraldo Magela Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: $12^{\circ}39'22''$ e 425,669 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.883.681,8980m e E 424.308,1070m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté, na interseção de uma cerca de divisa, junto ao marco cravado M - 04; deste, segue confrontando com Simão Pedro Vilas Boas, com os seguintes azimutes e distâncias: $99^{\circ}21'09''$ e 570,788 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.883.589,1410m e E 424.871,3070m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté, na interseção com um marco cravado M - 05; deste, segue confrontando com Simão Pedro Vilas Boas, com os seguintes azimutes e distâncias: $123^{\circ}36'53''$ e 316,857 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.883.413,7270m e E 425.135,1800m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté, na interseção com uma grota de divisa; deste, segue confrontando com Marco Antônio de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: $123^{\circ}36'53''$ e 218,687 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.883.292,6600m e E 425.317,2980m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté na interseção de uma grota de divisa; deste, segue confrontando com Sebastião Eustáquio Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: $123^{\circ}36'53''$ e 1.004,647 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.882.736,4820m e E 426.153,9470m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté, transpondo a Antiga estrada municipal de terra que liga Cedro do Abaeté á Abaeté, junto ao marco cravado M - 06; deste, segue confrontando com Simone Alves Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: $192^{\circ}47'17''$ e 356,754 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.882.388,5770m e E 426.074,9810m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté na interseção de uma grota de divisa; deste, segue confrontando com Alberto Ferreira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias: $192^{\circ}49'03''$ e 607,780 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.881.795,9410m e E 425.940,1490m, localizado limites do Perímetro Urbano do município do Cedro do Abaeté, nos limites da Faixa de Servidão do DER ás margens da MGT - 352; deste, segue confrontando com Rodovia de Asfalto MGT - 352, com os seguintes azimutes e distâncias: $192^{\circ}18'21''$ e 37,062 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.881.759,7310m e E 425.932,2490m, localizado nos limites do Perímetro Urbano do município do Cedro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.296.657/0001-03

do Abaeté e Faixa de Servidão do DER (Rodovia de Asfalto MGT - 352); deste, segue confrontando com Diego Solano Teodoro de Araújo e Outro, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°47'17" e 35,109 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Lei 04/1987.

Cedro do Abaeté, 21 de novembro de 2013.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal